

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 65/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, conforme a publicação da Secretaria Geral de Governo - DECRETO Nº 20.894, DE 09 DE ABRIL DE 2025 no qual decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e pela ocorrência de inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, resultantes do elevado índice pluviométrico, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00020134/2025-35-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 7 ½ (sete e meia) diária ao servidor:, Ednardo Souza Medeiros Matrícula: 204115, Cargo:Administrador de São Carlos. Visto que este se deslocou até aos distritos de RIO PRETO, DEMARCAÇÃO E CALAMA com o objetivo de ajudar no enfrentamento a enchente, dando assistência aos Distritos alagados levando cestas básicas, água, hipoclorito, kits de limpeza sendo o motorista da lancha, o deslocamento foi realizado por meio de embarcação. No período de 12/04/2025 á 19/04/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ednardo Souza Medeiros	204115	698916 SSP/RO	ADMINISTRADOR DE SÃO CARLOS	7½	R\$ 200,00	R\$1.500

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal de Integração Distrital Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A652C86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2025. Edição 3986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>